

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 13/18

Continuação da Sessão Ordinária de 27 de Junho (2 de Julho de 2018)

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé de 27 de Junho de 2018, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----**Lista de Presenças:**-----

25 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Fernando Domingos dos Santos, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Abel Filipe dos Santos Matinhos, Fernando Pereira Marques, Hermes Luis de Brito Alberto, Fábio Miguel Cortes Nobre, Dora Maria Portela do Olival, José João Magalhães David, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes (em substituição de Joana Guerreiro da Conceição), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (em substituição de Vitor Cristiano da Piedade Ferreira), Manuel Vitorino Inácio (em substituição de Maria Esteves Ferreira Lourenço), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Adriano Costa Cabrita (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente a Junta de Freguesia do Ameixial), Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Eduardo Manuel Graça Amador (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Luis Manuel Amélio Pinguinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente) e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião);-----

9 Deputados Municipais do PSD - Sebastião Francisco Seruca Emídio, Mário Baião Botelho da Silva, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Bárbara Miriam do Amaral Correia, Duarte José de Sousa Duarte (em substituição de Sérgia Maria Vicente Coelho Medeiros), Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa (em substituição de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

João Manuel Guerreiro da Conceição), Francisco André Pereira Rodrigues (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-

1 Deputado Municipal do CDS - António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE - Maria Helena de Almeida Barão e Baião (em substituição de Carlos José da Silva Martins);-----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara e os Vereadores**, Heloísa Madeira, Ana Machado e Marilyn Zacarias, Horácio Piedade e Irina Martins (em substituição de José Graça).-----

Não estiveram presentes os **Vereadores**, Pedro Pimpão, Abílio Sousa e Carlos Carmo e José Graça.-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os **Deputados Municipais do PS**, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, Maria Esteves Ferreira Lourenço, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Manuel Vitorino Inácio, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, não tendo a mesma sido substituída, Joana Guerreiro da Conceição, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Márcio Alexandre Bandeira Fernandes-----

O Deputado António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Adriano Costa Cabrita.-----

O Deputado Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão.-----

O Deputado Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Eduardo Manuel Graça Amador.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Luis Manuel Amélio Pinguinha.-----

Os Deputados Municipais do PSD. Sérgio Maria Vicente Coelho Medeiros, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Duarte José de Sousa Duarte, João Manuel Guerreiro da Conceição, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa.-----

O Deputado Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Francisco André Pereira Rodrigues.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

Esta sessão foi a continuação dos trabalhos que se tinham iniciado no dia 27 de Junho, cujo Período da Ordem do Dia já se tinha iniciado.-----

Deu-se continuidade ao Período da Ordem do Dia;-----

-----Ordem de Trabalhos-----

a)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município,** ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Fernando Santos (PS), sugerindo ao Executivo, que se normalizasse o tipo de informação que vem anexo a este Relatório, nomeadamente das Empresas Municipais.-----

Também usou da palavra o Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o ponto de situação da Escola D. Dinis em Quarteira, referindo também, que o Grupo Municipal do PSD entregava nesta Sessão um documento, com a informação referente ao Mandato do Presidente Seruca Emídio, nomeadamente, sobre novas escolas, ampliações e remodelações, num total de cerca de 25 equipamentos escolares, para que todos, tivessem a perceção do que foi feito pelo Executivo anterior do PSD.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Seguidamente pediu a palavra a Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, dizendo que o Bloco de Esquerda, gostaria de registar com agrado, a inclusão neste Relatório, da Atividade referente ao Licenciamento Urbanístico, ao Planeamento, Jurídico e Contraordenações, Fiscalização Municipal, Atividades Económicas, etc., da qual considerou surpreendente, o número extraordinário de pedidos de licenças extraordinárias de ruídos (LER's), parecendo-lhe um número excessivo e preocupante, e ainda, uma diminuição nos valores das receitas.-----

Para prestar alguns esclarecimentos foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, e referindo-se à questão sobre a Escola D. Dinis, disse que foi feito o projeto, o projeto foi aprovado, foi aberto o concurso para a obra, do concurso surgiu um contrato com o vencedor, aliás o único concorrente, o contrato foi assinado por ambas as partes, seguiu para visto prévio no Tribunal de Contas, depois foi contactado o empreiteiro para a consignação da obra, que informou não ter condições para aceitar esta obra, dizendo que entre o momento em que apresentou a proposta de orçamento e o momento atual, os preços de mercado dos materiais, subiram de uma forma vertiginosa, e que não contava com esta situação, juntando-se também as dificuldades que tem em encontrar mão de obra, e que se comesçasse esta obra iria meter-se num buraco financeiro, e a partir daquele momento, percebeu-se que havia um problema porque esta obra não iria arrancar tal como estava projetado, e neste momento a CML está a tentar fazer uma rescisão amigável do contrato, onde a CML se vai salvaguardar. O Empreiteiro vai ter que pagar qualquer valor à Câmara, esse valor ainda não foi acertado, mas o Executivo está a fazer tudo para que os interesses do Município sejam salvaguardados, havendo no entanto o prejuízo de que esta obra irá ser atrasada pelo menos 1 ano.-----

Para responder à questão sobre o número de Alvarás das Licenças Especiais de Ruído, foi concedida a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, dizendo que este número não difere muito dos anos anteriores, e tal como é referido no Relatório, está em curso um processo de georreferenciação dos Alvarás que são emitidos, para que, na tomada de decisão se possa aferir os efeitos cumulativos da emissão destas licenças.-----

De seguida, para esclarecer a questão sobre a diminuição dos valores da receita, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente Pedro Pimpão**, dizendo que esta diferença nas receitas de menos 5 milhões de euros, deve-se ao facto de se ter que tirar logo da receita, aquilo que vai acontecer durante o ano todo de 2018 em relação ao ano de 2017 na rubrica de Taxas, Multas e outras penalidades, que têm a ver com os juros de mora do Estado a devolver à Autarquia, no valor de 2,5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

milhões de euros, e os outros 2,5 milhões de euros, 1 milhão corresponde à diminuição do IMI, que se deve ao atraso no pagamento, o que não é preocupante, e o restante valor refere-se à diminuição das chamadas Transferências Correntes, que têm a ver com a diminuição do IRS. Disse ainda que, era importante referir na despesa, o aumento substancial em relação à Aquisição de Bens de Capital, ou seja, do investimento.-----

Terminadas todas as intervenções sobre este ponto, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu continuidade aos trabalhos, passando ao seguinte ponto:-----

e)- **Proposta 47/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a Loulé Concelho Global, E.M., UNIPESSOAL, S.A.**, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para aprovação do Contrato-Programa, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1045-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, invocando impedimento legal, na discussão e votação desta proposta.-----

Para apresentar esta proposta, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente Pedro Pimpão**, que começou por dizer que esta Empresa tinha três atividades diferenciadas, o Mercado Municipal de Loulé, os Transportes Públicos Urbanos de Loulé e Quarteira, e as zonas de estacionamento de duração limitada e os parques de estacionamento, e em termos do Contrato-Programa, em relação ao do ano anterior, houve um aumento de 7.000,00€ (sete mil euros), e que em relação ao Mercado Municipal de Loulé, este tem um défice de exploração de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros), pela sua atividade, os Transportes Públicos Urbanos, tem um défice 286.000,00€ (duzentos e oitenta e seis mil euros), e por isso, são estas duas atividades que são objeto do Contrato-Programa, sendo que, só não atinge um Contrato-Programa de 616.000,00€ (seiscentos e dezasseis mil euros) destes défices de exploração destas duas atividades, porque parte dele é financiado pela atividade da do Estacionamento Tarifado, tendo um Contrato-Programa de 484.000,00€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil euros).-----

De seguida pediu a palavra a Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, questionando o Executivo, se esta Empresa Municipal tinha até 31 de Maio de 2018, um saldo negativo de 256.000,00€ (duzentos e cinquenta e seis mil euros), e se sem os



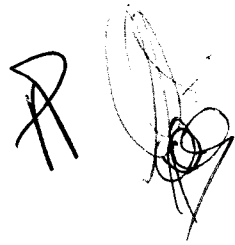
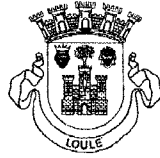
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

ditos subsídios camarários, esta Empresa Municipal, estaria falida ou em situação de insolvência? Referiu ainda, que não é apresentado nesta proposta o Mapa de Pessoal, e em relação a outras Empresas semelhantes que existem no País, não seria de recomendar a separação destas três valências? Porque a gestão de parques de estacionamento, é uma atividade bastante lucrativa, só que depende fortemente da fiscalização que for efetuada.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, dizendo que ao olhar para o anexo do Contrato-Programa, e vendo o rendimento de exploração no que concerne ao Mercado Municipal e ao Mercado Exterior, fica abismado, porque em termos de taxas, no Mercado Municipal, o valor é de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), que é menos de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao mês, para mais de uma centena de operadores, sendo este valor ridículo, para o negócio que é ali feito, porque o Mercado de Loulé, hoje é um ponto de referência em termos comerciais, enquanto o Mercado Exterior, a nível anual tem um valor de 7.836,00€ (sete mil oitocentos e trinta e seis euros), ou seja, estes números evidenciam que os valores destas taxas não dão, nem sequer para pagar a limpeza do Mercado, e que a Câmara Municipal, tem que analisar e rever esta situação, porque se não houvesse ali negócio, teria que haver ali subsidação para manter o nível do Mercado, mas o caso não é esse, porque não há ninguém no Mercado de Loulé que não faça negócio, pelo contrário.-----

Pediu também a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, referindo que em relação a esta Empresa Municipal, trata-se de uma Empresa deficitária, e que só sobrevive à custa dos subsídios de exploração, e que se deve analisar de uma forma racional, a sua atividade financeira, e a aplicação dos dinheiros públicos nesta Empresa, porque na verdade são os munícipes e o Município de Loulé que suportam os custos desta Empresa, e como tal, a gestão deveria passar para a Autarquia e deixar de ser autónoma.-----

Foi dada novamente a palavra ao Senhor **Vice-Presidente Pedro Pimpão**, dizendo que o Executivo, encontra-se a preparar um plano de intervenção do espaço do Mercado, contudo, o Mercado Municipal de Loulé, e toda a receita que daí advém, depende desta Assembleia Municipal, depende do Regulamento de Taxas e Licenças que é aplicado no Mercado Municipal, e se todos os Partidos Políticos, estiverem de acordo, de que uma das formas de que este Mercado tenha resultados mais positivos, é a de aumentar as taxas, isso poderá ser feito. Quanto à questão de separar os custos, separar as atividades desta Empresa Municipal, o Executivo considera que neste momento não faz sentido, até porque de facto as atividades estão separadas umas das outras, têm autonomia e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

orgânicas diferentes na sua gestão, e porque existe um equilíbrio e legalidade financeira entre elas.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato à votação da mesma:-----

e)- **Proposta 47/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a Loulé Concelho Global, E.M., UNIPESSOAL, S.A.**, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para aprovação do Contrato-Programa, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1045-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 24 votos a favor (PS), 1 voto contra (BE), 9 abstenções (8 PSD + 1 CDS) e um impedimento invocado pelo Deputado Carlos Costa (PS).-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou ao ponto seguinte:-----

f)- **Proposta 48/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da Loulé Concelho Global, E.M., UNIPESSOAL, S.A.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1044-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Não havendo intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de seguida à votação da mesma:-----

f)- **Proposta 48/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da Loulé Concelho Global, E.M., UNIPESSOAL, S.A.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1044-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 24 votos a favor (PS), 1 voto contra (BE), 9 abstenções (8 PSD + 1 CDS) e um impedimento invocado pelo Deputado Carlos Costa (PS).-----

Prossequindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou à proposta seguinte:-----

g)- **Proposta 49/2018- Deliberação relativa à Proposta de Alteração do Regulamento Municipal para a Utilização e Cedência dos Veículos Automóveis**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal de Loulé, no uso de poder regulamentar conferido às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos contantes no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro e posterior discussão pública; [**Proposta da Câmara Municipal n.º 1073-2018**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

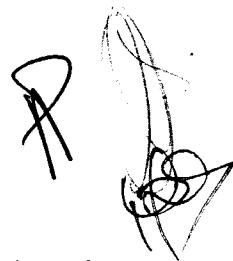
Para apresentar esta proposta, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Carlos Carmo**, dizendo que este Regulamento já existia desde Fevereiro de 2015, data em que foi publicado em Diário da República, vem à Assembleia para que prossiga posteriormente para Discussão Pública uma vez que houve algumas alterações no que concerne aos limites de cedência, aos critérios, que já são aplicados, devido ao enorme número de pedidos de utilização à CML por parte das Associações, Escolas, o que motivou a conjunto de alterações.-----

De seguida pediu a palavra a Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, começando por dizer que verificaram que a Câmara Municipal está a propor, 10 dias úteis para que seja formulado o pedido de utilização de um transporte coletivo à CML, que é perfeitamente legítimo para a calendarização de todas as atividades, no entanto, consideram lamentável que a CML só seja obrigada a dar resposta, 2 dias úteis antes da data requisitada, o que pode causar transtornos a quem requisita o transporte, sugerindo que o tempo de resposta deveria ser de pelo menos 5 dias úteis antes da data requisitada.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, dizendo que gostaria de deixar uma recomendação ao Executivo, que em relação à frota municipal, as viaturas que ainda tenham idade útil, deveriam ser reconvertidas para utilizarem combustíveis menos poluentes, como a gás, e na perspetiva de novas aquisições, a opção de viaturas elétricas.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou de seguida à sua votação:-----

g)- Proposta 49/2018- Deliberação relativa à Proposta de Alteração do Regulamento Municipal para a Utilização e Cedência dos Veículos Automóveis de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal de Loulé, no uso de poder regulamentar conferido às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos contantes no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro e posterior discussão pública; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1073-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à proposta seguinte:-----

h)- Proposta 50/2018- Deliberação relativa à Proposta de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redação em vigor (Estatuto dos Eleitos Locais);-----

Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que se tratava de uma proposta que tem a ver com uma obrigação legal, que a lei do estatuto dos eleitos locais impõe, e que tem a ver com o seguro de acidentes pessoais para os membros da Assembleia Municipal, no mesmo sentido que todos os autarcas têm direito a este seguro, e esta proposta baseia-se na proposta que a Câmara Municipal negociou com a Companhia de Seguros, e cujos valores em caso de indemnização, correspondem aos dos Vereadores a tempo parcial ou sem pelouro, informando também, que os Senhores Deputados Municipais Suplentes ao substituir os Efetivos, ficam automaticamente cobertos.-----

Não havendo dúvidas e pedidos de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da proposta:-----

h)- Proposta 50/2018- Deliberação relativa à Proposta de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redação em vigor (Estatuto dos Eleitos Locais), foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte:-----

i)- Apreciação da Informação relativa à Classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal - Início de Procedimento; nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º, e do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro e do artigo 57.º do DL n.º 309/2009 de 23 de Outubro na sua redação atual, e de acordo com a Informação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Técnica da Unidade Operacional de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Administração do Território n.º 7049/2018; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1030-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Sobre esta Informação, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, disse que sendo na Casa Memória Duarte Pacheco que funciona a Assembleia Municipal, era de louvar esta iniciativa da Câmara Municipal ao classificar este Edifício, até porque para além das atividades que lá se exercem, existe a componente do que este Edifício representa na história do Município de Loulé.-----

Não havendo pedidos de intervenção sobre esta Informação, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou ao ponto seguinte:-----

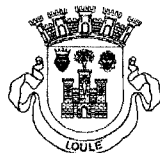
j)- **Apreciação da Informação** relativa ao "Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito e garantias previsto no Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), respeitante ao ano de 2017" [Proposta da Câmara Municipal n.º 1082-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que foi remetida pelo Grupo Municipal do **Bloco de Esquerda**, uma **Proposta de Recomendação**. Acrescentou também, que a Lei a que se refere a este Relatório, ou com o Direito de Oposição, prevê no artigo 10.º, que os Partidos Políticos, nomeadamente os da Oposição, podem solicitar a discussão pública na Assembleia Municipal, e é nesse âmbito, que foi considerada a Proposta de Recomendação do BE.-----

Para apresentar esta **Proposta de Recomendação**, foi dada a palavra à Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, que passou à sua leitura, a qual se encontra em anexo, e faz parte integrante desta Ata.-----

Seguidamente, pediu a palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, dizendo que esta Proposta de Recomendação tinha de tudo um pouco, mas que em relação ao Relatório, nunca antes foi apresentado um Relatório destes, felizmente apareceu este em 2017.-----

Também usou da palavra o Senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, que disse que para se ser Oposição, tem que se apresentar obrigatoriamente, um caminho alternativo e aquilo que as Bancadas da Oposição (BE, PSD e CDS) têm feito, nestas Sessões da Assembleia Municipal, tem sido tudo menos apresentar um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

caminho alternativo, aliás não se sabe o que defendem, e não se consegue ver uma luz ao fundo do túnel, ou uma alternativa às políticas deste Executivo, e como tal, não têm autoridade nem moral para dizerem o que dizem.-----

De seguida foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que se congratulou com o facto deste Executivo ter finalmente apresentado este Relatório, e por finalmente cumprir com o que está estabelecido na Lei, e àquilo a que era obrigado. Disse também, que quando o PSD apresentou nesta Assembleia uma **Moção de Censura** relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, e na altura, possivelmente a maioria dos Deputados não conhecia o Normativo, e não se apercebeu da importância, porque permite a democraticidade destas Bancadas, e que os que estão em minoria, que atualmente é o PSD, mas amanhã será o PS, e permite que a Oposição tenha expressão e que os direitos da Oposição sejam atendidos, nomeadamente, às reclamações, às sugestões, que sejam incluídos no direito de consulta prévia. Na altura em que o PSD apresentou a **Moção de Censura**, muitos acharam que era uma impertinência, mas agora já caíram si, e já vêm o valor deste Estatuto do Direito de Oposição, e o que o PSD quer, é que se cumpre o que a Lei diz. A Oposição quer assegurar os seus direitos e prerrogativas que são atribuídos pela Lei e pela Constituição da República Portuguesa, e nesse sentido, congratula-se com o facto do Executivo estar a cumprir a Lei, todavia, embora venha formalmente adequado, este Relatório está substancialmente vazio, e não reflete o que o PSD tem alegado, quanto aos requerimentos que têm sido feitos ao Senhor Presidente da Câmara e ao Executivo, não têm sido respondidos de forma adequada, e que estão omissos neste Relatório, deixando por último, uma recomendação ao Executivo, para que no futuro este documento seja um espelho da Atividade Política, e dos Deputados Municipais, das questões que lhes dizem respeito, e das questões que se enunciam nos requerimentos feitos.-----

Voltou a usar da palavra a Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, dizendo que não podia ficar indiferente à intervenção do Senhor Deputado Abel Matinhos (PS), porque além de andar extremamente distraído, nem sequer ouviu as palavras do Senhor Presidente da Câmara na última Sessão desta Assembleia, no dia 27 de Junho de 2018, em que o Senhor Presidente da Câmara elogiou a Oposição, e mais concretamente o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), por várias iniciativas, e o que o BE está a dizer, é que o que está escrito neste Relatório, pode ser muito melhor e tem muito espaço para melhorar.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que disse que não há Democracia sem Oposição, e o que se está a fazer, é cumprir com uma



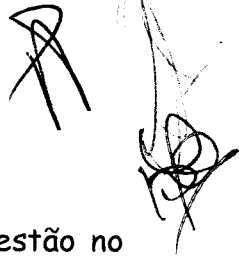
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

formalidade que a Lei de 1998 impõe, e entre 2002 e 2013, nunca viu o PSD cumprir com esta formalidade, enquanto que o PS, vem resolver e cumprir como uma série de problemas deixados para trás pelo PSD, e perante a Proposta de Recomendação do BE, que está a votação nesta Sessão, disse que se iria abster.--

Seguidamente foi dada a palavra à Senhora **Deputada Bárbara Correia (PSD)**, dizendo que a sua intervenção era dirigida diretamente ao Senhor Deputado Abel Matinhos (PS), e não propriamente à Bancada do PS que mostrou mais bom senso, e começou por dizer que o tipo de intervenção que o senhor Deputado fez, tem sido repetitiva e mostra uma desvalorização total da Oposição, como aconteceu na Sessão anterior de 27 de Junho de 2018, ao dizer que o PSD nada faz e nada propõe, e lembrou que a Bancada do PSD apresentou recentemente uma Moção em que foram feitas várias propostas ao Executivo para tentar combater as dificuldades à habitação jovem, e que foi uma Recomendação que o Senhor Deputado Socialista votou a favor, e que acabou por ser aprovada por unanimidade, tal como a questão do Aterro Sanitário, em que o PSD referiu porque é que se estavam a aprovar as 2 últimas células, em vez de se aprovar apenas 1 célula que tinha a duração de 6 a 7 anos, e porque é que não se pensavam em alternativas, entre outras, tal como o BE também tem apresentado, e fazer política de forma séria, é respeitar a Oposição com elevação e não referir que não há Oposição porque esta não apresenta propostas, quando as apresenta, e as mesmas até são votadas, e como tal temos que ser coerentes com as nossas ações.--

Foi também dada a palavra à Senhora **Deputada Helena Baptista (PS)**, dizendo que não queria falar do passado, mas perante o que tem ouvido, tinha que falar do passado, e referindo-se ao período em que foi Vereadora de Oposição, entre 2005 e 2009, vinha todas as 3.ªs feiras, observar e analisar os documentos que iriam a Sessão de Câmara, e durante mais de 1 ano, pediu que os documentos fossem entregues e postos à disposição para os estudar, com 48 horas de antecedência, e isso foi algo muito difícil de conseguir, a ao ouvir o que foi dito nesta Sessão, não acha justo.--

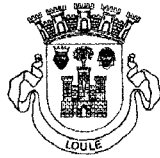
Pediu também a palavra o Senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, que começou por enaltecer o trabalho do Senhor Presidente da Assembleia, por demonstrar uma imparcialidade não muito frequente na vida política, a nível local, mostrando uma postura e uma atitude de realçar e de incentivar a ser executada. Referindo-se à Proposta de Recomendação apresentada pelo BE, disse que a mesma revela organização e estudo e mostra ser uma proposta concreta, com a qual concorda plenamente, e dirigindo-se a todos os Deputados Municipais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

presentes, disse que todos se comportam de forma diferente quando estão no poder e quando estão na oposição, e é normal que assim seja, mas é tempo de se mudar este tipo de posicionamentos, e referindo-se à intervenção da Senhora Deputada Helena Baptista (PS), em que teceu algumas considerações e afirmações, que são verdadeiras, porque de facto na altura a que se referiu e em que presidia a Câmara Municipal, foi difícil de implementar os prazos que a oposição pretendia, porque os Serviços Camarários tinham dificuldade em responder aos pedidos em tempo útil, mas com muito esforço, conseguiu-se dar resposta ao que era solicitado, mas o que lhe custa neste momento ouvir por parte dos Senhores Deputados Socialistas é de que as coisas neste momento estão mal, porque vinham mal de trás, ou seja, do seu tempo, ao invés de dizerem que daqui para a frente vai funcionar melhor, e que vai haver mais transparência, porque é tempo das coisas se modificarem, evoluírem, e a democracia também tem que ser madura para respeitar os agentes da política local, e neste momento ao desempenhar este papel de Deputado Municipal, fá-lo com a mesma motivação e com a mesma dignidade com que desempenhou durante 12 anos o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Loulé.-----

Foi dada novamente a palavra ao Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), que relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Costa (PS), de que o PS repara os erros do PSD, pediu ao Deputado Socialista para se recordar das datas de 1977, 1983 e 2011, em que o denominador comum nestas datas foram os Resgates pedidos pelo Governo Português, pelo Dr. Mário Soares em 1977 e 1983, e em 2011 pelo Eng.º José Sócrates, 3 pessoas que rebentaram com o Estado Português, na vida económica do País, 3 Bancas Rotas, portanto, quando a Bancada Municipal do Partido Socialista refere que o PS vem resolver os problemas do PSD, a Bancada do PSD fica abismada, porque de facto o PS tem memória curta, porque Portugal faliu 3 vezes com 3 Governos Socialistas, nunca com um único Governo do PSD. Na verdade quem tem resolvido os problemas do PS, tem sido o PSD, e se durante o tempo em que o PS foi Oposição não reivindicou o Estatuto do Direito de Oposição, como era legítimo fazer, foi porque não quis, agora não pode é dizer que o Executivo PSD na altura não se propôs, pois também este Executivo PS não se propôs a fazê-lo mas a Bancada Municipal do PSD alertou-o para esse facto, e para a necessidade de haver mais clarificação relativamente a este Estatuto, e que agora foi cumprido, o que faz com a Bancada do PSD se regozije e congratule o Senhor Presidente da Câmara por isso, porque este documento torna esta Assembleia mais democrática e é isso que se pretende, e o PSD terá sempre este contributo de elevar cada vez mais os níveis da democraticidade no Município de Loulé.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, alegando o direito de resposta, e começou por dizer que era necessário fazer uma reflexão, e sobre a proposta falada pela Senhora Deputada Bárbara Correia (PSD), e sobre a proposta do BE sobre o Provedor do Município. Tirando isto, não se viu mais nada, e que era recorrente por parte dos Partidos da Oposição, absterem-se ou votarem contra, mas não apresentam alternativas, porque não têm alternativas.--

De seguida usou da palavra o Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, dizendo que todos os Partidos Políticos têm culpas no passado, incluindo o seu, e falando do passado não se avança nada neste debate, e no final quando todos saírem desta Sessão, iram pensar, afinal no que é que se progrediu nesta Sessão? Deveria progredir-se nestes debates, na mentalidade, no sentido mais criativo, mais construtivo, e com mais moral.-----

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que começou por dizer que parece que se está perante uma coisa nova, e chamou a atenção para o facto de que já foram feitos ao longo dos anos, vários Relatórios sobre o Estatuto do Direito de Oposição, e que este não era o primeiro, e que todas as críticas que foram feitas nesta Sessão, foram acolhidas, e no futuro o Executivo irá tentar fazer ainda melhor, e que a politica não se faz só a partir do presente, o passado também conta, porque o passado deve constituir uma lição para que se possa aperfeiçoar o futuro, todos têm muitos defeitos, este Executivo tem muito para fazer.-----

Terminadas todas as intervenções relativamente a este ponto, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de seguida à votação da proposta:-----

Proposta de Recomendação do Grupo Municipal do BE relativa ao Relatório de Avaliação do Grau de Observância do respeito e garantias previsto no Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), respeitante ao ano de 2017, foi votada e aprovada por maioria, com 15 votos a favor (9 PSD + 1 CDS + 4 PS), 4 votos contra e 16 abstenções, a qual se encontra em anexo e faz parte integrante desta Ata.-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dizendo que iria entregar uma Declaração de Voto, a qual se encontra em anexo, e faz parte integrante desta Ata.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Dando continuidade aos trabalhos, de seguida o Senhor Presidente da Assembleia, passou à apreciação das seguintes informações:-----

x)- **Apreciação da Informação relativa à Reabertura do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM) - Relatório de Ponderação da Participação Preventiva; [Proposta da Câmara Municipal n.º 925-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

y)- **Apreciação da Informação relativa ao Contrato de Concessão de Exploração do Apoio de Praia Tipo "B" em Quarteira - Aprovar a Cessão de Posição Contratual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 930-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

z)- **Apreciação da Informação relativa à Adjudicação da Concessão da Exploração do Estabelecimento de Bebidas (Cafetaria) no CECAL (Centro de Experimentação Artística de Loulé) - Aprovar a Adjudicação e a Minuta do Contrato; [Proposta da Câmara Municipal n.º 941-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

Não havendo intervenções dos Deputados Municipais sobre estas informações, o Senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1ª SECRETÁRIA

A 2ª SECRETÁRIA

Adriano Pereira

[Signature]

[Signature]

Entregue na
reunião de 02.07.18

Declaração de voto (Proposta de Recomendação sobre Estatuto de Oposição do Partido Político Bloco de Esquerda).

Ad. P. Vairinhos

Entendo por oposição o acompanhamento, a fiscalização e a crítica das orientações políticas.

A proposta de recomendação do BE não recomenda, não aconselha.

A proposta ACUSA, aliás no seguimento da Moção de Censura da bancada do PSD/CDS, que foi rejeitada pela maioria da Assembleia Municipal.

Porque entendo que esta “recomendação” não acrescenta, nem aconselha o Executivo, o meu voto é CONTRA.

O Deputado Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos. (03/07/18).



Entrada no
recurso de AM
de 02.07.18
Ad. P.

Data actualização: 18-10-2013

Investimento em Escolas

Concluídas	Investimento	Fundos Comunitários	Orçamento Municipal
Novas Escolas			
Escola EBI nº 5 de Loulé	1.220.052,07	634.543,00	585.509,07
Escola EBI nº 3 de Quarteira	1.187.860,49	664.586,00	523.274,49
Escola EBI nº 4 de Quarteira	2.037.611,84	1.169.060,00	868.551,84
Escola Profissional de Alte (comparticipação)	1.973.063,66	382.106,09	1.590.957,57
Centro Infantil de Alte	1.382.902,39	1.104.907,96	277.994,43
Pré-Escolar de Mira Serra	491.802,15	169.129,89	322.672,26
Pré-Escolar de Quarteira	562.276,67	169.129,89	393.146,78
Pré-Escolar de Almancil	613.280,04	308.204,00	305.076,04
Pré-Escolar de Sairir	560.177,97	152.061,00	408.116,97
Escola EBI nº 6 de Loulé	3.411.796,20	1.938.053,40	1.473.742,80
Escola EBI com JI de Almancil	4.062.529,97	1.733.550,00	2.328.979,97
SUB-TOTAL	17.503.353,45	8.425.331,23	9.078.022,22
Ampliações de Escolas			
Ampliação da EBI nº 3 de Loulé	732.729,25	59.384,00	673.345,25
Ampliação da Escola EB 1 Mãe Soberana de Loulé	577.714,32	0,00	577.714,32
Ampliação da Escola EBI nº 4 de Loulé	685.420,93	252.018,00	433.402,93
Ampliação da Escola EBI da Estação	369.375,58	0,00	369.375,58
Melhoramentos na Escola EBI de Almancil	355.319,38	0,00	355.319,38
Ampliação da Escola EBI de S. Lourenço	384.153,25	0,00	384.153,25
Ampliação da Escola EBI da Tôr	629.533,47	163.488,00	466.045,47
Ampliação da Escola EBI de Vale Judeu	643.119,16	162.799,00	480.320,16
Ampliação da Escola EBI de Gilvrazino	392.465,44	0,00	392.465,44
Ampliação da Escola EBI de Benafim	459.393,83	78.806,00	380.587,83
Ampliação da Escola EBI de S. João da Venda	526.118,17	0,00	526.118,17
SUB-TOTAL	5.755.342,78	716.495,00	5.038.847,78

Em Curso	Investimento	Fundos Comunitários	Orçamento Municipal
Escola EBI com JI de Fonte Santa	3.815.017,64	1.188.845,00	2.626.172,64
Escola EBI de Boliqueime	461.094,80	381.675,00	79.419,80
Escola EBI de Sairir	421.882,11	378.525,00	43.357,11
SUB-TOTAL	4.697.994,54	1.949.045,00	2.748.949,54

TOTAL GERAL	27.956.690,77	11.090.871,23	16.865.819,54
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------




PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, reunido para a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de Junho de 2018, preocupado com o relatado no **Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito e garantias previsto no Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), respeitante ao ano de 2017**, remetido pela Câmara Municipal em 15 de Junho de 2018, vem tecer os seguintes considerandos e recomendar à Câmara Municipal de Loulé:

Considerando que,

1. O Relatório do Estatuto de Direito da Oposição recebido não reflecte, escrupulosamente, algumas falhas de informação severas que se têm verificado, nem alguns atrasos relevantes nas respostas aos Deputados e ao público e muito menos revela preocupação com isso, apesar de reconhecer o atraso no envio do mesmo, que deveria ter sido até ao final do mês de Março;
2. Todas as interrogações dos deputados dos diferentes grupos parlamentares representados na AM, com situação pendente e todos os pedidos no sentido de obtenção de respostas mais céleres, proferidos, nomeadamente, pelo Presidente da AM, Prof. Dr. Adriano Pimpão, deveriam de ter sido plasmados neste documento e tal não acontece;
3. Este documento não revela que existe uma maioria musculada, (mas alude) que se comporta frequentemente como tal, parecendo ou tentando fazer parecer que é tudo uma “paz de alma” e que a oposição é, efectivamente, respeitada;
4. Considerando que existem, exemplos de boas práticas que poderiam e deveriam ser seguidas, nomeadamente noutros municípios do país, sobre o preceituado neste tema e que não é preciso “andar a reinventar a roda”;
5. Afirmando que este é um documento generalista, tecnocrata, opaco, improvisado e que omite, intencionalmente, os nomes e os responsáveis;

- 
6. A Assembleia Municipal representa O POVO soberano, o mais importante órgão de soberania deliberativo e não merece, nem “copy-paste” nem pareceres genéricos, lapsos de memória, ou “templates”, feitos para gerar uma impressão de solicitude irrealista e inverdadeira;
 7. O relatório referente ao ano 2016, não foi elaborado, como tal, não distribuído à oposição, nem presente a esta AM, o que constitui uma falha grave e contrária ao exigido por lei;
 8. Nem sequer a assinatura do Presidente está aqui plasmada...o que é de lamentar;

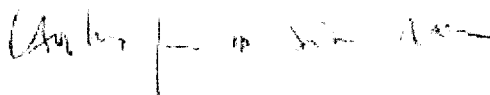
Em face do exposto:

O Bloco de Esquerda reitera a total disponibilidade para continuar a lutar por maior exigência e transparência nos actos públicos da câmara municipal, sugerindo a implementação das seguintes medidas:

1. Desenvolver todos os esforços para a anotação das não conformidades com esta legislação em vigor, anotando todas as perguntas efectuadas pela Oposição ao Executivo numa Folha de Excel. Os números ajudam a memória;
2. Verificação dos prazos de resposta e competências para a mesma, criando alarmes de prazo de resposta e reencaminhando para o Vereador responsável;
3. Comunicação na Assembleia Municipal do andamento das questões, numa perspectiva não apenas de despacho, mas de resolução do problema;
4. Informação final detalhada e transparente sobre a solução para o problema.

Assembleia Municipal de Loulé, 27 de Junho de 2018

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Carlos José da Silva Martins

